



Lição Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Fwd: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 20/2024

1 mensagem

Lição Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>
Para: licitacoes@v2integradora.com.br

16 de abril de 2024 às 16:26

Informamos que o pedido de esclarecimento foi encaminhado ao Departamento de Planejamento, o qual, após análise, respondeu o pedido conforme segue:

----- Forwarded message -----

De: <planejamento@coronelvivida.pr.gov.br>

Date: terça, 16/04/2024 às 14:59

Subject: Re: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 20/2024

To: Lição Coronel Vivida <licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Boa tarde!

Quanto a quantidade de sensores, existe a necessidade de instalação de aproximadamente 720 sensores a serem distribuídos nas unidades mencionadas no processo, ademais, existe a previsão no Edital de visita técnica para melhor entendimento e esclarecimento quanto a execução do objeto.

Em relação ao ETP seguem links do processo na íntegra, onde será possível a verificação do solicitado.

SITE MUNICÍPIO: <https://coronelvivida.gov.br/cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&visao=2&anoproc=2024&nrproc=29&cdTipoLicitacao=21&licitacaoCompartilhada=0&numpaghish=1>

PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/76995455000156/2024/29>

No que diz respeito a qualificação técnica, após exaustivo estudo, levantamento da demanda e elaboração da solução como um todo, decidimos que os documentos exigidos atualmente são suficientes para alcançarmos o objetivo deste processo.

Sobre a conexão, será utilizado a disponível nos locais, podendo ser via telefone ou internet.

Em relação a Central receptora local, se faz necessário considerando os princípios da eficiência e celeridade, principalmente ao fato da necessidade de apoio em caso de disparo do alarme e não somente ao monitoramento a distância, conforme item 6.1.8.1 do Termo de Referência, Anexo I do Edital. Ademais, a subcontratação embora seja admitida, deve ser previamente analisada pela Administração, podendo o pedido ser recusado.

Franchy Rech
Planejamento e Gestão de Convênios
Município de Coronel Vivida/PR
Whatsapp: (46) 99974-1766

11 de abril de 2024 11:25, "Lição Coronel Vivida" <licitacaocoronelvivida@gmail.com> escreveu:

Bom dia

segue pedido de esclarecimento, favor responder em até 24h

----- Forwarded message -----

De: **Licitações V2** <licitacoes@v2integradora.com.br>

Date: quinta, 11/04/2024 às 11:06

Subject: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - PE 20/2024

To: <licitacao@coronelvivida.pr.gov.br>, licitacaocoronelvivida@gmail.com
<licitacaocoronelvivida@gmail.com>

Bom dia, prezada comissão

Solicito esclarecimento do pregão eletrônico de nº 20/2024 do Município de Coronel Vivida, cujo objeto é a contratação de empresa para monitoramento a distância de 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas. Junto ao edital, não identificamos qualquer menção a uma quantidade estimada de sensores por localidade, somente a menção das localidades, conseguem encaminhar estimativa de sensores por localidade?

O edital menciona a existência de um Estudo Técnico Preliminar. No entanto, não conseguimos

localizá-lo nos anexos, nem no próprio edital. Seria possível providenciar o anexo deste documento para uma análise mais completa? A inclusão deste estudo é fundamental para uma compreensão mais aprofundada das especificações técnicas e dos requisitos do projeto.

Outro aspecto que merece atenção é a ausência de menção no edital sobre a exigência de qualificação técnica mínima. Para evitar a participação de empresas sem a devida qualificação técnica, seria prudente incluir a exigência de atestados públicos ou privados que sejam compatíveis com o objeto do edital. Além disso, a solicitação de um quantitativo mínimo, seja em termos de prazo, quantidade de itens ou localidades, poderia ser uma medida eficaz para garantir a qualidade e a eficiência do serviço prestado. Isso se torna ainda mais relevante considerando que o serviço em questão envolve complexidade de instalação e a expertise de monitoramento. A falta de qualificação técnica pode resultar em propostas que não atendem adequadamente às necessidades da administração pública, o que seria prejudicial. Portanto, a avaliação desses pontos é crucial para garantir a seleção de empresas competentes e capazes de executar o serviço de forma eficiente e eficaz, portanto conseguem avaliar este ponto?

Em relação a internet para a conexão das centrais, será fornecida pela CONTRATANTE ou deve ser fornecida pela CONTRATADA?

Referente ao tópico 6.1.17 onde se lê “(...) A Central receptora de monitoramento deverá ser local, na cidade de Coronel Vivida” – nos vem a dúvida, trata-se de que a empresa deve ter sede ou filial junto à localidade? Partindo do pressuposto de que a premissa anterior seja verdadeira, entendemos que não haveria a necessidade da observância de sede e/ou filial junto à localidade, mesmo porque é possível realizar o monitoramento de forma remota, não só no estado/cidade onde será licitado, mas em qualquer estado/cidade onde se encontrar a licitante detentora dos serviços licitados, já que se trata de conexão via internet. Além de que é permitido junto ao edital a subcontratação parcial do objeto, onde a empresa principal pode delegar parte das responsabilidades a uma empresa subcontratada, não fazendo sentido a exigência em questão. Uma vez que o escopo principal do monitoramento remoto seria efetuado por parte da contratada e alguns fatores de menores complexidades poderiam ser subcontratados. Mediante ao exposto, conseguem efetuar revisão deste tópico do edital?

Att,

Equipe de licitações V2 Integradora

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304

--

Att,

Município de Coronel Vivida

Licitações e Contratos

(46) 3232-8331 (46) 3232-8304